



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE JANUÁRIA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
NEURISVAN ALVES LACERDA**



**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 19-9-1991
Data de implantação do PJe: 26-11-2015**

Jurisdição: Januária, Bonito de Minas, Chapada Gaúcha, Cônego Marinho, Ibiracatu, Icarai de Minas, Itacarambi, Japonvar, Juvenilha, Lontra, Luislândia, Manga, Matias Cardoso, Miravânia, Montalvânia, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, São Francisco, São João da Ponte, São João das Missões, Varzelândia e Verdelândia.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 23-6-2017, p. 2/4.



ATA DE CORREIÇÃO

Às 9 h50min do dia dezoito de julho de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Januária, situada na Rua Barão do Rio Branco, 180, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Marcelo Palma de Brito**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Aldir Cleber Durães Nascimento; pelos servidores Celso Tavares Lopes, Elisângela Rosa Brito Bandeira Lima, Fernando Nunes Rocha, Maria Margareth Neves Caitano e Sérgio Bispo Rodrigues e pela estagiária Marianny Pereira Dias Oliva. Ausentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Neurisvan Alves Lacerda** e os servidores Aline de Souza Amaral e Renato Arcanjo Braga, em férias regulamentares e Luiz Otávio de Araújo Pereira, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 614 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 17-7-2017, apurando-se a média de 5,3 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 87 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 43 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 49 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 7 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 81 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 64 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 15 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 10 autos de processos físicos com carga, das quais 8 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Consta 1 processo físico com carga, vencida e cobrada. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 59 processos pendentes para exame de peritos, devendo a Secretaria da Vara providenciar à baixa nas perícias já realizadas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Não há mandado expedidos em processos físicos. Constatam 511 mandados expedidos no PJe no ano em curso. Há 6 mandados pendentes em processos físicos, devendo a Secretaria da Vara regularizar o andamento no sistema Putty. Existe um mandado pendente de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 1 processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se não haver processo *sine die*.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015 e de 37,48% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 46,3% e, considerando a tendência de queda verificada nos últimos dois anos, os resultados podem continuar superando o previsto.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 17-7-2017, existem 12 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 17-7-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	64
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	78
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	301
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	3
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	133



1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 451 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 223 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 228 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 0 execução de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 17-7-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de semelhante movimentação processual, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 676, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução abaixo da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 17-7-2017, existem 11 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 19-7-2017 havia 18 processos:

- a) **procedimento ordinário:** 13 processos;
- b) **instrução:** 2 processos;
- c) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 1 processo;
- d) **carta precatória inquiritória:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010630/17, 0010632/17, 0010190/17, 0010679/17, 0010680/17, 0010526/17, 0010550/17, 0010407/17, 0010162/17 e 0010626/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 1 processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Exame dos autos dos processos 0010502/17, 0010597/17, 0010581/17, 0010579/17, 0010395/17, 0010393/17, 0010387/17, 0010376/17, 0010336/17, 0010110/17, 0010583/17, 0010585/17, 0010215/17, 0010476/17, 0010603/17, 0010604/17, 0010343/17, 0010513/17, 0010145/17, 0010288/17, 0010349/16, 0010281/16, 001368/16, 0010641/16, 0010695/16, 0010766/16, 0010033/17, 0010071/17, 0010084/17, 0010088/17, 0010094/17, 0010175/17, 0010890/16, 0010297/16, 0010226/17, 0010920/16, 0010191/17, 0010911/16, 0010017/17, 0010539/17, 0010006/17, 0010297/17, 0010211/17, 0010010/17, 0010244/17, 0010800/16, 0010016/17, 0010921/16, 0010952/16, 0010221/17, 0011384/16, 0010385/16, 0010023/17, 0010881/16, 0010307/17, 0010355/17, 0010356/17, 0010570/17, 0010085/17, 0010565/17, 0010566/17, 0010567/17, 0010359/17 e 0010599/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos 00097/15, 00299/15, 00456/13, 00715/15, 00685/14 e 00706/14.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010033/17, 0010071/17, 0010084/17, 0010088/17, 0010094/17, 0010583/17, 0010215/17, 0010191/17, 0010539/17, 0010006/17, 0010211/17, 0010010/17, 0010244/17, 0010355/17, 0010565/17, 0010566/17 e 0010599/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010376/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 084bf44 (sem movimentação há mais de 30 dias);

- 0010920/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 27250931 (mais de 90 dias);

- 0010191/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 27251018 (mais de 90 dias);

- 0010911/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 27251404 (mais de 90 dias);

- 00097/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – f. 155 (mais de 10 dias);

- 00706/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – f. 264 (mais de 20 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil pública, até esta data, em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	15	46	28
Procedimento Ordinário	24	51	37
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	57	120	57

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	14	13	16-8-2017- 28 dias
Procedimento Ordinário	14	13	24-8-2017 – 36 dias
Instrução	70	75	27-9-2017 – 70 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 17-7-2017)
(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	251	28
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	235	37
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	349	31
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	239	96



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	342	32
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	219	96

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 17-7-2017)
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	4	465
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	28	48
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	32	380
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	53	105

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 17-7-2017)
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	53	855
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	12	552
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	449	2,03
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	32	0,15
Decisões na fase de execução	25	0,11
Total	506	2,29



4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em junho de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	51	2,43
Procedimento ordinário	73	3,47
Instrução	43	2,05
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	9	0,43
Total	176	8,38

No mês de junho de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 58 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, nenhuma sentença decorrente da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 40 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13h30min. Na quarta-feira há pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo e para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a quinta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 320 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	849	855
Média por dia útil		
Processos remanescentes do ano anterior	124	114
Sentenças anuladas	1	5
Total de processos para solução	974	974
Processos solucionados	859	867
Processos conciliados	358	418
Produção	88,19%	89,01%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 0,7% no número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve um aumento de 0,82%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	MGD	Força de Trabalho
Abr/15 a Mar/16	0,2382	0,99
Abr/16 a Mar/17	0,3158	0,99

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Abr/16 a Mar/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,1529	0,0812	0,5927	0,3651

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Abr/15 a Mar/16	VALOR ORIGINAL Abr/16 a Mar/17	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Abr/16 a Mar/17	MICRO REPARAMETRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.181 dias	1.165 dias	1.538 dias	0,2770
	PENDENTE	1.007	1.094	3.600	0,0118



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	619 dias	357 dias	979 dias	0,0812
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	46,51%	45,99%	37,89%	0,4526
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	96,45%	96,50%	98,21%	0,7366
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	26,07%	22,92%	38,08%	0,2673
	TC LIQUIDAÇÃO	33,14%	28,93%	39,35%	0,3853
	TC EXECUÇÃO	53,79%	69,01%	74,86%	0,4989
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	23,33%	31,93%	22,35%	0,4999

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$551.163,06	R\$39.732,81

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2001, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 1/2004, que trata do preenchimento de guias de depósito judicial e a 2/2004, sobre o uso de malotes dos correios na tramitação dos processos e comunicações judiciais entre a Vara do Trabalho e a Procuradoria-Geral Federal.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 14 ordens de bloqueio do BACEN JUD pendentes na Vara do Trabalho, devendo a Secretaria fazer os processos conclusos ao magistrado.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a muito boa organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que em 6 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação aos despachos, impulso oficial e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .



10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf endereço eletrônico:

4) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

5) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações,



formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) mantido reduzido o volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 98,93, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 103,12%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 106,04%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,82%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 17-7-2017, o percentual alcançado foi de 123,02%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 101,08%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 48,21%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 49,50%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 48,71%.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 92,31 tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 104,44%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 92,49%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 17-7-2017, o percentual alcançado foi de 103,12%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 106,04%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 55 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o tempo médio alcançado foi de 57 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 164 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

O Secretário da Vara manifesta-se quanto ao prazo de designação de inaugural dos processos submetidos ao rito sumariíssimo, justificando que estão fora do determinado em Lei, em virtude das férias do MM. Juiz Titular (13-7 a 12-8-2017) e da ausência de designação de juiz substituto, feita somente de 13 a 27-7-2017.

A Correição Ordinária é encerrada às 13h30min do dia dezoito de julho de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Mariana Cristina Araújo Campos Mariana Araújo Campos.

César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Marcelo Palma de Brito
Juiz do Trabalho Substituto

Aldir Cleber Durães Nascimento
Secretário da Vara do Trabalho